



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.239.608/0001-39

LEI Nº 1858 DE 10/11/2011

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 934.000,00 (novecentos e trinta e quatro mil reais) destinados à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais do funcionalismo público municipal do orçamento do exercício de 2011.

Art. 2º - As despesas constantes no artigo 1º, desta lei, correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.04.122.0402.4.002 3190.11.01 000 (red. 23) - VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.400,00
02.01.01.04.122.0402.4.003 3190.11.01 000 (red. 29) - VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.500,00
02.02.01.04.122.0402.4.016 3190.11.01 000 (red. 54) - VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	44.000,00
02.02.01.04.122.0402.4.017 3190.04.01 000 (red. 56) - OUTRAS CONTRATAÇÕES TEMPO DETERMINADO	19.500,00
02.02.01.04.122.0402.4.017 3190.11.01 000 (red. 57) - VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	83.000,00
02.02.01.04.122.0402.4.017 3190.13.00 000 (red. 58) - OBRIGACIONES PATRONAIS	10.500,00
02.05.01.04.122.0402.4.033 3190.11.01 000 (red. 118) - VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	160.000,00
02.05.01.04.122.0402.4.033 3190.13.00 000 (red. 119) - OBRIGACIONES PATRONAIS	36.000,00
02.05.03.17.452.1502.4.035 3190.11.01 000 (red. 126) - VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	37.000,00
02.05.03.17.452.1502.4.035 3190.13.00 000 (red. 127) - OBRIGACIONES PATRONAIS	15.000,00
02.06.01.12.361.1202.4.040 3190.04.01 006 (red. 140) - OUTRAS CONTRATAÇÕES TEMPO DETERMINADO	18.000,00
02.06.01.12.361.1202.4.040 3190.11.01 006 (red. 141) - VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.500,00
02.06.01.12.361.1202.4.040 3190.13.00 006 (red. 142) - OBRIGACIONES PATRONAIS	6.700,00
02.06.01.12.364.0425.4.043 3190.04.01 000 (red. 150) - OUTRAS CONTRATAÇÕES TEMPO DETERMINADO	5.400,00
02.06.01.12.364.0425.4.043 3190.13.00 000 (red. 151) - OBRIGACIONES PATRONAIS	700,00
02.07.01.08.244.0801.4.062 3190.04.01 000 (red. 200) - OUTRAS CONTRATAÇÕES TEMPO DETERMINADO	2.900,00
02.07.01.08.244.0801.4.063 3190.04.01 014 (red. 205) - OUTRAS CONTRATAÇÕES TEMPO DETERMINADO	2.600,00
02.07.01.08.244.0801.4.063 3190.11.01 014 (red. 206) - VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.200,00
02.07.01.08.244.0801.4.063 3190.13.00 014 (red. 207) - OBRIGACIONES PATRONAIS	6.800,00
02.07.01.08.244.0801.4.065 3190.11.01 000 (red. 218) - VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.300,00
02.08.02.13.392.1301.4.070 3190.11.01 000 (red. 233) - VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.500,00
02.08.02.13.392.1301.4.070 3190.13.00 000 (red. 234) - OBRIGACIONES PATRONAIS	4.700,00
02.04.01.10.301.1003.4.021 3190.11.01 013 (red. 68) - VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	47.000,00
02.04.01.10.301.1003.4.021 3190.13.00 013 (red. 69) - OBRIGACIONES PATRONAIS	10.700,00
02.04.02.10.301.1003.4.021 3190.04.01 013 (red. 80) - OUTRAS CONTRATAÇÕES TEMPO DETERMINADO	20.000,00
02.04.02.10.301.1003.4.021 3190.11.01 013 (red. 81) - VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.500,00
02.04.02.10.301.1003.4.021 3190.13.00 013 (red. 82) - OBRIGACIONES PATRONAIS	57.000,00
02.04.02.10.301.1003.4.027 3190.04.01 011 (red. 90) - OUTRAS CONTRATAÇÕES TEMPO DETERMINADO	14.600,00
02.04.03.10.301.1003.4.028 3190.04.01 010 (red. 95) - OUTRAS CONTRATAÇÕES TEMPO DETERMINADO	45.000,00
02.04.03.10.301.1003.4.028 3190.11.01 010 (red. 96) - VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	89.000,00
02.04.03.10.301.1003.4.029 3190.04.01 009 (red. 97) - OUTRAS CONTRATAÇÕES TEMPO DETERMINADO	31.500,00
02.04.03.10.301.1003.4.029 3190.11.01 009 (red. 98) - VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
02.04.04.10.301.1003.4.021 3190.04.01 013 (red. 101) - OUTRAS CONTRATAÇÕES TEMPO DETERMINADO	8.000,00
02.04.04.10.301.1003.4.021 3190.11.01 013 (red. 102) - VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.400,00
02.04.04.10.301.1003.4.021 3190.13.00 013 (red. 103) - OBRIGACIONES PATRONAIS	7.400,00
02.04.05.10.301.1003.4.021 3190.11.01 013 (red. 106) - VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.700,00

Adição 934.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo 2º, será o excesso de arrecadação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 10 de novembro de 2011.

Aluísio Borges de Souza
Prefeito Municipal

